



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **016** /DES, de 02 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 263.837/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários e benfeitorias porventura nela encontradas, de uma área de terreno com 380,00m2 de propriedade de NODGI SALGADO, situada na faixa de domínio da rodovia BR-135, trecho BELO HORIZONTE - RIO DE JANEIRO, subtrecho BELO HORIZONTE - CONSELHEIRO LA FAIETE, entre as estacas 176 e 177 + 10,00, Rua Jupiter, Lote 7 Quadra 297, Bairro Santa Lucia, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o presente processo.

f.f.v.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

TG/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicação no
Diário Administrativo N.º 10
de 15

Olavo José do Nascimento
OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO SE R. E REVISÃO - Sv. P5